

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Universidade de Aveiro**, com sede no **Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro**, NIF **501 461 108**, representado neste ato por Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, portador do cartão de cidadão nº 06080850 0ZX50, válido até 29/10/2030, na qualidade de Reitor;

adiante designado por Beneficiário Final ou Segundo Outorgante;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **Aveiro Education and Social Alliance - Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pela **Universidade de Aveiro** designado por **Aveiro Education and Social Alliance - Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, em que o Segundo Outorgante é o Beneficiário Final e promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado.
2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

CLÁUSULA 2.ª

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.
2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do Segundo Outorgante, na qualidade de Beneficiário Final, em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitária e nacional aplicável.

CLÁUSULA 3.ª

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, o Segundo Outorgante receberá o seguinte montante: **Promotor/líder - Universidade de Aveiro: 1.051.304,00€ (um milhão cinquenta e um mil trezentos e quatro euros)**.
2. Os pagamentos serão efetuados ao Segundo Outorgante, nos termos previstos no Convite e em função de:
 - a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
 - b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;

c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para o Segundo Outorgante.

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

1. O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o Segundo Outorgante ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.
2. Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação do Segundo Outorgante tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos ao segundo outorgante)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.
3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.

4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.

5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo Segundo Outorgante, do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para o seguintes IBAN do Segundo Outorgante:
Promotor/líder - Universidade de Aveiro: PT50 0035 0123 00087008730 61
- g) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.^a

(Obrigações do segundo outorgante)

O Segundo Outorgante (promotor/líder), obriga-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);

- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocização de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.^a

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.

- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.ª

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelo Beneficiário Final, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte do Beneficiário Final cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de dados)

1. Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.
2. É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.^a

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.^a

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.

2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

**Joaquim
Mourato** Assinado de forma
digital por Joaquim
Mourato
Dados: 2024.04.19
15:22:11 +01'00'

Joaquim António Belchior Mourato, Diretor-Geral do Ensino Superior

O Segundo Outorgante (Beneficiário Final)

**PAULO JORGE
DOS SANTOS
GONCALVES
FERREIRA** Digitally signed by PAULO
JORGE DOS SANTOS
GONCALVES FERREIRA
Date: 2024.04.19 14:06:21
+01'00'

Paulo Jorge Ferreira, Reitor

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [👤 sair](#)

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	501461108	Nome	UNIVERSIDADE DE AVEIRO
Morada	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTIAGO		
Freguesia	Aradas	Código Postal	3810-193
Concelho	Aveiro	Distrito	Aveiro
Telefone	234370200	Email	agostinho@ua.pt
Tipo de entidade	Fundações Públicas		
Natureza Jurídica	Fundação de direito público		

Caracterização da entidade

1638/3000

Caracterização da entidade

1638/3000

Fundada em 1973, a Universidade de Aveiro (UA) persegue hoje uma visão de criar e transferir conhecimento para transformar vidas, comunidades e a sociedade em geral, rejeitando todas as formas de discriminação e respeitando a igualdade e dignidade da pessoa humana.

A natureza organizacional da UA está muito bem-adaptada a uma abordagem moderna ao ensino e aprendizagem. A sua combinação única entre os subsistemas universitário e politécnico e uma organização matricial, sem faculdades ou escolas autónomas, derriba barreiras entre áreas do conhecimento, impactando positivamente o ensino e a Investigação.

Fomos uma das primeiras instituições portuguesas reconhecidas e financiadas enquanto Universidade Europeia, no contexto da Iniciativa das Universidades Europeias. A ECIU University foi criada pela rede ECIU - European Consortium of Innovative Universities, que tem mais de 20 anos de experiência. Em conjunto, estamos a explorar alternativas para fomentar a cooperação internacional e aumentar a mobilidade académica. A visão e objetivos da ECIU University são consistentes com a nossa visão para o ensino e aprendizagem, que sustentou a Aveiro Education and Social Alliance, que tem integrado projetos transformadores na área do ensino e aprendizagem.

A UA tem vindo a contribuir para o esforço de qualificação que Portugal tem feito nas últimas décadas, bem como para a internacionalização crescente do sistema de ensino superior português. Como referência, o número de estudantes inscritos tem vindo a aumentar consistentemente e, no ano letivo 2022/23, último para o qual há dados finais, estavam inscritos 16.747 estudantes.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [👤 sair](#)

Resumo do projeto

Designação	Aveiro Education Social Alliance Universidade de Aveiro		
Datas previstas início/fim	2024-01-01	2026-06-30	
Investimento	1.051.304,00		

Sumário*

0/3000

O projeto Aveiro Education and Social Alliance - Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior é baseado na continuidade do intenso trabalho que a Universidade de Aveiro tem realizado para a dinamização da inovação pedagógica e promoção do sucesso escolar, tornando-a uma das instituições de referência nesta área. Em coerência com a visão fundadora da Aveiro Alliance, cujo alinhamento com os objetivos estratégicos e operacionais se demonstra ao longo do projeto, esta candidatura estrutura-se à volta do diagnóstico do trabalho realizado e das prioridades de desenvolvimento estratégico que daí resultam. O projeto integra, assim, 21 atividades, relacionadas com as 5 prioridades de desenvolvimento estratégico estabelecidas: Desenvolver a capacidade institucional e envolver as unidades orgânicas no movimento; Transitar do modelo centrado na formação para um modelo focado na transformação; Integrar a experiência dos estudantes e capacitá-los para a aprendizagem ativa e sucesso escolar; Embeber a inovação pedagógica nas componentes essenciais da carreira docente; e Potenciar e avaliar o impacto.

Alinha-se totalmente com os objetivos do Aviso, e com o trabalho necessário para se cumprirem os indicadores de resultados pretendidos, incluindo, de forma integrada com a atividade regular da UA e outros projetos, como o Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, todo o tipo de ações que o Aviso visa estimular.

*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.25	A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	Porcentagem	10,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago	3810-193	Aveiro - NUTS II: Centro	União das freguesias de Glória e Vera Cruz

Responsável da operação

Nome	Rúben Armando Monteiro Alves		
Telefone	234247118	Telemóvel	926671761
E-mail	rubenvalves@ua.pt		
Cargo	Coordenador do Núcleo de Ensino e Aprendizagem		

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [👤 Sair](#)

Enquadramento do projeto no aviso

2189/3000

O projeto Aveiro Education and Social Alliance - Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior alinha-se totalmente com os objetivos do Aviso, e com o trabalho necessário para se cumprirem os indicadores de resultados pretendidos, incluindo, de forma integrada com a atividade regular da UA e outros projetos, como o Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, todo o tipo de ações que o Aviso visa estimular. Sendo transversalmente suportadas pelas atividades previstas na prioridade de desenvolvimento "Desenvolver a capacidade institucional e envolver as unidades orgânicas no movimento", apresenta-se a correspondência entre o tipo de ações que o Aviso incentivo e as atividades que, primordialmente, lhe respondem.

Desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso, especialmente através de mecanismos de mentoria e acompanhamento por docentes e por pares
Fundamentalmente, nas atividades descritas na prioridade "Integrar a experiência dos estudantes e capacitá-los para a aprendizagem ativa e sucesso escolar"

Pela adoção de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem

Fundamentalmente, nas atividades descritas na prioridade "Transitar do modelo centrado na formação para um modelo focado na transformação", impulsionada pelas atividades enquadradas na prioridade "Embeber a inovação pedagógica nas componentes essenciais da carreira docente"

Pela diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos

Fundamentalmente, nas atividades descritas na prioridade "Transitar do modelo centrado na formação para um modelo focado na transformação", impulsionada pelas atividades enquadradas na prioridade "Embeber a inovação pedagógica nas componentes essenciais da carreira docente"

Pela predição de situações de abandono do ensino superior

Fundamentalmente, nas atividades descritas na prioridade "Potenciar e avaliar o impacto"

Pelo fortalecimento das práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa

Fundamentalmente, nas atividades descritas na prioridade "Integrar a experiência dos estudantes e capacitá-los para a aprendizagem ativa e sucesso escolar"

Descrição das ações e investimentos do projeto

1630/3000

O projeto integra 21 ações, alinhadas com as 5 prioridades de desenvolvimento estratégico

I. Desenvolver a capacidade institucional e envolver as unidades orgânicas

A01. Planos estratégicos para a promoção do sucesso e prevenção do abandono em cada unidade orgânica

A02. Conferência 50:25

A03. Fórum de Ensino e Aprendizagem

II. Transitar do modelo centrado na formação para modelo focado na transformação

A04. Programas de Transformação

A05. Capacitar a rede de formadores/facilitadores

A06. Apoio a projetos de inovação pedagógica

A07. Apoio à Produção de Recursos Pedagógicos / One Button Studio

A08. Consultoria Pedagógica

A09. Reforçar apoio à planificação das formações

III. Integrar a experiência dos estudantes e capacitá-los para a aprendizagem ativa e sucesso escolar

A10. Ser+ - Experiência Digital e Bolsas de Mérito

A11. Competências: Princípio, meio e fim

A12. Ações de nivelamento e recursos de apoio à aprendizagem nas áreas científicas fundamentais

A13. Estudantes como parceiros

A14. Changemakers

IV. Embeber a inovação pedagógica nas componentes essenciais da carreira docente

A15. Incorporação da inovação pedagógica na avaliação docente

A16. Acolhimento pedagógico dos docentes e período experimental

A17. Incorporação da inovação pedagógica no Sistema de Garantia da Qualidade (Inquéritos Pedagógicos)

V. Potenciar e avaliar o impacto

A18. Observatório do percurso do estudante

A19. Ferramenta de análise dos Dossiers Pedagógicos

A20. Apoio à investigação sobre as práticas pedagógicas

A21. Apoio a atividades de investigação que sirvam o desenvolvimento institucional na promoção do sucesso escolar

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

1835/5000

No âmbito da não discriminação realça-se que a natureza pública UA obriga, desde logo, ao cumprimento de um conjunto de pressupostos para a integração das pessoas com deficiência ou incapacidade, incluindo o atendimento prioritário e a acessibilidade das instalações. O portal web da UA, que será uma importante interface com os potenciais formandos, foi reestruturado recentemente, tendo sido desenvolvido para oferecer o máximo de acessibilidade aos utilizadores, seguindo as Diretrizes para Acessibilidade de Conteúdos Web, desenvolvidas pelo W3C – World Wide Web Consortium. A plataforma digital que prevemos desenvolver no âmbito deste projeto, permitirá contribuir também para a igualdade de oportunidades, de género e de não discriminação, uma vez que desenvolverá um ecossistema de contacto entre os adultos em formação, os parceiros externos e as ofertas formativas disponível na UA. Adicionalmente, através de tecnologias avançadas de inteligência artificial, permitirá diagnosticar necessidade formativas de competências e de desenhar percursos formativos informados por esse diagnóstico.

Por forma a promover a inclusão dos participantes com Necessidades Educativas Específicas, importa salientar que os formadores/docentes da UA dispõem da oportunidade de frequentar ações de capacitação no âmbito do Universal Design for Learning (UDL), que prevê a criação de recursos e atividades que sejam acessíveis a todos os estudantes, torna-se fulcral para a integração social e a validação pessoal dos estudantes com Necessidades Educativas Específicas (NEE).

Especificamente, o projeto contribui também para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação por promove essa consciência cívica em atividades, por exemplo, como a A10. Ser+ - Bolsas de Mérito ou A11. Competências: Princípio, meio e fim.

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

1835/5000

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

481/5000

O projeto contribui para o pilar da transição ecológica porque estimula na comunidade UA, e nos estudantes em particular, a consciência ambiental, incentivada por atividades como, por exemplo, o A14. Changemakers ou A10. Ser++ - Bolsas de Mérito. Contribui simultaneamente para a transição ecológica e digital porque incentiva a adoção de modelos híbridos de ensino e aprendizagem, por exemplo através da atividade A07. Apoio à Produção de Recursos Pedagógicos / One Button Studio.

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apolar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

756/5000

O projeto proposto pela Universidade de Aveiro, no âmbito do Aviso 05/C06-i07/2023, garante o cumprimento do princípio do "Não Prejudicar Significativamente" (Do No Significant Harm - DNSH), o que significa que não inclui atividades que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE), bem como da Orientação Técnica 9/2023 da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, nomeadamente no que concerne às obras de construção e remodelação, em termos de eficiência energética e de resíduos. O projeto aqui proposto cumpre as componentes da lista de controlo do Princípio do "Não Prejudicar Significativamente" constantes do Aviso.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-i07 Impulso Mais Digital
Aviso: 06/C06-i07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio: 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Anterior Seguinte sair

Declarações de compromisso

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

0/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-i07 Impulso Mais Digital
Aviso: 06/C06-i07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio: 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Anterior Seguinte sair

Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Gastos com bolsheiros	Atribuição de bolsas de estudo e/ou mérito a estudantes	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,00
2	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Custos de formação das Instituições de Ensino Superior para a execução dos objetivos previstos nas candidaturas aprovadas	93.304,00	145.000,00	78.000,00	316.304,00
3	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais	241.000,00	166.000,00	66.000,00	473.000,00
4	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	96.500,00	89.000,00	54.000,00	239.500,00
Total €			438.304,00	407.500,00	205.500,00	1.051.304,00

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-i07

Impulso Mais Digital

Aviso

06/C06-i07/2024

Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior



→ Seguinte

sair

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf

[anx-01.pdf](#)



aveiro education and social alliance

Memória Descritiva no âmbito do Aviso 06/C06-i07/2024 - Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse à submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior

Março 2024



Índice

1. Enquadramento e Alinhamento Estratégico	3
2. Centro de Ensino e Aprendizagem	5
3. Percurso Realizado	5
4. Prioridades de Desenvolvimento Estratégico	8
5. Descrição das Atividades.....	9
I. Desenvolver a capacidade institucional e envolver as unidades orgânicas	10
II. Transitar do modelo centrado na formação para modelo focado na transformação	11
III. Integrar a experiência dos estudantes e capacitá-los para a aprendizagem ativa e sucesso escolar	13
IV. Embeber a inovação pedagógica nas componentes essenciais da carreira docente	16
V. Potenciar e avaliar o impacto	17
6. Governança e Impacto.....	18
7. Reflexão sobre o mérito do projeto	19
8. Plano de Investimentos.....	21

1. Enquadramento e Alinhamento Estratégico

A Universidade de Aveiro (UA) está ao serviço da agenda de transformar a sociedade e a economia portuguesas, baseando-as no conhecimento e na inovação, construindo as fundações para o bem-estar das pessoas. O entendimento de que o desenvolvimento do País passa por mudanças que implicam um aumento e uma diversificação das qualificações reúne grande consenso. A UA, apesar dos desafios, tem intensificado os seus esforços, colocando-se ao serviço desse desígnio nacional.

Com ambição reforçada, a UA submeteu, no final de 2021, às medidas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos do Programa de Recuperação e Resiliência um projeto-âncora de desenvolvimento institucional na dimensão do ensino e aprendizagem. A Aveiro Education and Social Alliance (Aveiro Alliance), designação adotada, tal como se afirmava na manifestação de interesse submetida, «*traduz uma ambição de aprofundar e acelerar a visão para o ensino e aprendizagem de uma forma que sem os investimentos do PRR não seria possível*» e «*incorpora uma abordagem abrangente que vai para além de uma oportunidade de financiamento, representando um plano maior para a qualificação com qualidade de jovens e adultos*». A Aveiro Alliance é, portanto, uma visão de transformação do ensino e aprendizagem, estruturada em 4 objetivos estratégicos e 14 objetivos operacionais, para a qual, de forma permanente, a UA procura os investimentos públicos e privados, nacionais e internacionais, necessários. Esta visão alinha-se com a [visão para 2030 da ECIU University](#), procurando consolidar a UA como um nó fundamental na construção de uma Universidade Europeia de excelência.

Tabela 1: Sumário dos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais da Aveiro Alliance

<p>OE1: Reforçar a oferta formativa conferente de grau e não conferente de grau da UA, tornando-a crescentemente diversificada e adequada às necessidades da região, sem perder de vista uma qualidade reconhecida internacionalmente e uma flexibilidade que viabilize a frequência por novos públicos</p>	<p>OE1_001: Criar novas oportunidades de participação de <i>stakeholders</i> externos na co-definição e co-concepção das ofertas formativas da UA e melhorar os instrumentos de avaliação do desfasamento entre as necessidades do mercado de trabalho e a oferta formativa e competências desenvolvidas no processo formativo</p> <p>OE1_002: Aumentar o número de formações iniciais de âmbito superior em áreas STEAM, através de licenciaturas e cursos técnicos superiores profissionais</p> <p>OE1_003: Aumentar o número de mestrados com ligação ao tecido empresarial e o número de ofertas formativas não conferentes de grau, nomeadamente as de pós-graduação de curta duração e as ofertas de muito curta duração e flexíveis que confiram micro-credenciais</p>
<p>OE2: Atrair um número crescente de cidadãos para as oportunidades de formação coordenadas pela UA, alargando e diversificando o universo de captação, pelo reforço das estratégias de comunicação, a colaboração interinstitucional e a fixação de incentivos</p>	<p>OE2_001: Aumentar a presença nas escolas e transformar as principais iniciativas de promoção da UA, reforçando a dimensão das STEAM, enquanto se alarga o universo e diversidade de participantes</p> <p>OE2_002: Intensificar as ações de comunicação dirigidas à captação de estudantes que tradicionalmente não prosseguem estudos superiores</p> <p>OE2_003: Aumentar o conhecimento sobre os públicos que participam nas ações de promoção da UA, incluindo uma caracterização do perfil dos participantes para uma comunicação mais dirigida</p> <p>OE2_004: Criar um programa de bolsas que incentive o alargamento, diversificação e equidade do universo de captação</p>

<p>OE3: Transformar as práticas de ensino e aprendizagem da UA, criando as condições necessárias à adoção generalizada de metodologias ativas de aprendizagem, orientadas para criarem impacto social, e visando o desenvolvimento integral e integração profissional dos estudantes</p>	<p>OE3_OO1: Avaliar permanentemente os planos de estudos e incentivar a sua melhoria, incluindo pela reavaliação da implementação do sistema ECTS, a valorização das competências transferíveis e a ligação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.</p> <p>OE3_OO2: Aumentar as atividades de formação e desenvolvimento pedagógico dos docentes, visando a transição para um processo de ensino e aprendizagem cada vez mais centrado no estudante, nomeadamente através da disseminação de metodologias de <i>Inquiry-Based Learning</i></p> <p>OE3_OO3: Criar uma melhor experiência de ensino e aprendizagem, mais ligada à sociedade e aos seus desafios, com uma experimentação das práticas de Investigação nas fases iniciais dos percursos académicos e uma exposição multicultural, alicerçadas numa boa integração, sucesso escolar e desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para os desafios das sociedades modernas</p>
<p>OE4: Dotar a UA de condições para o cumprimento destes objetivos, desenvolvendo estruturas de coordenação e monitorização das estratégias, conjugada com intervenção na adequação e melhoria de espaços e equipamentos</p>	<p>OE4_OO1: Criar e dotar dos recursos necessários um Centro para o Ensino e Aprendizagem, com a vocação para apoiar a comunidade nos processos de melhoria e inovação curricular e pedagógica e de suporte ao desenvolvimento integral dos estudantes</p> <p>OE4_OO2: Remodelar e equipar espaços na UA para melhorar a capacidade instalada e para os fixar enquanto espaços de encontro interdisciplinar para a resolução de desafios sociais e que sirvam metodologias ativas de ensino e aprendizagem</p> <p>OE4_OO3: Aumentar a capacidade para uma experiência de ensino e aprendizagem digitalmente enriquecida e melhorar os procedimentos e sistemas de suporte ao ensino e aprendizagem</p> <p>OE4_OO4: Melhorar continuamente os mecanismos de monitorização estratégica, nomeadamente pelo desenvolvimento e monitorização dos indicadores de resultados relevantes (<i>KPIs e AIs</i>) e manter rotinas de auscultação das estratégias de outras instituições e refletir permanentemente sobre os desafios que se colocam à UA</p>

Dando corpo a essa visão, além do processo que levou à assinatura do Contrato Programa no contexto dos programas Impulso, integrando o conjunto de projetos com melhor avaliação, a UA, garantindo a articulação e exploração de sinergias entre iniciativas, tem submetido a outras oportunidades de financiamento projetos baseados nos mesmos objetivos estratégicos e operacionais, demonstrando a sua coerência e justificando a sua complementaridade, tal como se expõe na secção 3 – Percurso Realizado.

No quadro deste Aviso, e da submedida que lhe dará origem - Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior, os objetivos estratégicos e operacionais entendidos como mais relevantes são o que constam da tabela 2.

Tabela 2: Lista dos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais da Aveiro Alliance mais relevantes para o projeto

<p>OE3: Transformar as práticas de ensino e aprendizagem da UA, criando as condições necessárias à adoção generalizada de metodologias ativas de aprendizagem, orientadas para criarem impacto social, e visando o desenvolvimento integral e integração profissional dos estudantes</p>	<p>OE3_OO1: Avaliar permanentemente os planos de estudos e incentivar a sua melhoria, incluindo pela reavaliação da implementação do sistema ECTS, a valorização das competências transferíveis e a ligação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.</p>
	<p>OE3_OO2: Aumentar as atividades de formação e desenvolvimento pedagógico dos docentes, visando a transição para um processo de ensino e aprendizagem cada vez mais centrado no estudante, nomeadamente através da disseminação de metodologias de <i>Inquiry-Based Learning</i></p>
	<p>OE3_OO3: Criar uma melhor experiência de ensino e aprendizagem, mais ligada à sociedade e aos seus desafios, com uma experimentação das práticas de Investigação nas fases iniciais dos percursos académicos e uma exposição multicultural, alicerçadas numa boa integração, sucesso escolar e desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para os desafios das sociedades modernas</p>

OE4: Dotar a UA de condições para o cumprimento destes objetivos , desenvolvendo estruturas de coordenação e monitorização das estratégias, conjugada com intervenção na adequação e melhoria de espaços e equipamentos	OE4_OO1: Criar e dotar dos recursos necessários um Centro para o Ensino e Aprendizagem, com a vocação para apoiar a comunidade nos processos de melhoria e inovação curricular e pedagógica e de suporte ao desenvolvimento integral dos estudantes
	OE4_OO3: Aumentar a capacidade para uma experiência de ensino e aprendizagem digitalmente enriquecida e melhorar os procedimentos e sistemas de suporte ao ensino e aprendizagem
	OE4_OO4: Melhorar continuamente os mecanismos de monitorização estratégica, nomeadamente pelo desenvolvimento e monitorização dos indicadores de resultados relevantes (<i>KPIs e AIs</i>) e manter rotinas de auscultação das estratégias de outras instituições e refletir permanentemente sobre os desafios que se colocam à UA

2. Centro de Ensino e Aprendizagem

A *Aveiro Alliance* contém a ambição de dotar a UA de condições para o cumprimento dos seus objetivos, desenvolvendo estruturas de coordenação e monitorização das estratégias, incluindo «*criar e dotar dos recursos necessários um Centro para o Ensino e Aprendizagem, com a vocação para apoiar a comunidade nos processos de melhoria e inovação curricular e pedagógica e de suporte ao desenvolvimento integral dos estudantes*».

O Núcleo de Ensino e Aprendizagem do Gabinete do Reitor, criado em 2019, é o embrião dessa ambição. A estrutura, estabelecida com o propósito da melhoria contínua da oferta formativa e do processo de ensino e de aprendizagem, nomeadamente, a introdução de melhorias e inovações na oferta formativa, a transição para um processo de ensino e aprendizagem cada vez mais centrado no estudante e a promoção do bem-estar, do sucesso escolar e do desenvolvimento integral dos estudantes, tem crescido desde a sua fundação, quer à conta de investimentos com receitas próprias, quer, mais recentemente, à conta dos programas Impulso.

Funcionalmente, o Núcleo de Ensino e Aprendizagem integra quatro áreas de atuação, dirigidas a docentes, investigadores e estudantes.

Tabela 3: Identificação das áreas funcionais do Núcleo de Ensino e Aprendizagem da Universidade de Aveiro

Público-alvo direto	Área funcional
Docentes e investigadores	Desenvolvimento e inovação curricular
	Desenvolvimento e inovação pedagógica
Estudantes	Integração e desenvolvimento integral dos estudantes
	Promoção do sucesso e prevenção do abandono

3. Percurso Realizado

A evolução do Núcleo de Ensino e Aprendizagem, e da sua atividade, pode-se contar em etapas: as lideranças institucionais criaram, a pandemia justificou e acelerou, os programas Impulso e os projetos financiados pelo Programa Operacional do Capital Humano consolidaram e expandiram.

As atividades dirigidas diretamente aos docentes e investigadores começaram em 2019, acumulando, progressivamente, ações diversas, que se referem genericamente na tabela 4.

Tabela 4: Descrição global das atividades dirigidas a docentes e investigadores, por dimensão de atuação

<p>Formação e Atualização (+ info)</p>	<p>A dimensão da Formação e Atualização tem sido o epicentro das atividades de apoio ao desenvolvimento pedagógico dos docentes. Desde 2019 e até ao final de 2023, integradas no Programa de Formação e Atualização Pedagógica, foram promovidas mais de 250 ações, envolvendo mais de 1000 docentes ou investigadores diferentes, com um total de mais de 5000 participações. Com o desconto da procura justificada pelas necessidades do ensino remoto de emergência durante a pandemia, registaram-se, em 2022 e 2023, cerca de 90 ações, com envolvimento de mais de 500 docentes e investigadores diferentes, que somaram mais de 1200 participações. Progressivamente, as atividades têm assumido diferentes naturezas, com diferentes durações, públicos-alvo ou promotores, incluindo co-organizações com outras instituições. Integra-se também nesta dimensão a produção de recursos de apoio à comunidade, que, gradualmente, têm vindo a ser produzidos e disponibilizados.</p>
<p>Comunidades de Prática e Observação por Pares (+ info)</p>	<p>A interação e discussão entre docentes e investigadores, com partilha e observação de práticas, foi sinalizada desde o início como uma dimensão relevante para os esforços de promoção da melhoria e inovação pedagógicas. Ao longo dos últimos anos, a UA foi experimentando a dinamização de Comunidades de Prática, nomeadamente dedicadas ao <i>Inquiry-Based Learning</i>, Internacionalização em Casa e, mais recentemente, Inteligência Artificial, e liderou o projeto europeu ColLab - Collaborative Platform for Teaching Innovation in Higher Education. Com o mesmo desígnio de apoio à partilha e observação de práticas, a UA tem vindo a implementar, desde o ano 2018/19, o Programa de Observação por Pares.</p>
<p>Valorização e Incentivos (+ info)</p>	<p>Com o objetivo de promover a valorização e desenvolvimento de boas práticas e inovação pedagógica na UA, e como primeiro passo numa política de incentivo e valorização da melhoria pedagógica, em 2020, a UA aprovou o Regulamento para a Valorização e Desenvolvimento de Boas Práticas e Inovação Pedagógica. O Regulamento prevê 3 níveis de apoio, que estão implementados, incluindo o <i>Prémio de Boas Práticas Pedagógicas</i>, atribuído anualmente e que visa distinguir boas práticas pedagógicas de docentes numa unidade curricular, os <i>Projetos de Inovação Pedagógica</i>, através dos quais são atribuídos incentivos financeiros a projetos de inovação pedagógica, a desenvolver no contexto de uma ou mais unidades curriculares, e o <i>Selo Boas Práticas Pedagógicas</i>, atribuído, em função dos resultados dos inquéritos pedagógicos do Sistema de Garantia de Qualidade, às unidades curriculares que cumpram os critérios para obterem a classificação de “Situação Relevante — Boas Práticas”.</p>

No contexto do Núcleo e Ensino e Aprendizagem, e trabalhando sobre os resultados prévios de outras estruturas da UA, as atividades especificamente dirigidas aos estudantes intensificaram-se particularmente nos últimos dois anos. A tabela 5 apresenta uma apresentação genérica de algumas das ações realizadas.

Tabela 5: Descrição global das atividades dirigidas a estudantes, por dimensão de atuação

<p>Integração e desenvolvimento integral dos estudantes</p>	<p>A UA tem em funcionamento um conjunto alargado de iniciativas dirigidas à integração e desenvolvimento integral dos estudantes, que, conceptualmente, se agregam no conceito <u>Ser+</u>, que visa reunir as iniciativas de reconhecido mérito em que os estudantes se envolvam, implementando estratégias de gamificação baseadas em <i>badges</i> (crachás digitais), medindo, por esta via, o esforço dos estudantes no seu desenvolvimento integral. Destacam-se dentro dessas ações, a título de exemplo, o <u>Programa de Tutoria da UA</u>, em funcionamento desde 2011, que objetiva a integração e acompanhamento dos novos estudantes (tutorandos), através de uma estrutura de tutoria por pares de anos mais avançados (mentores), com a supervisão de docentes (tutores); a <u>Caixa de Competências Transversais</u>, que oferece conteúdos online na plataforma de <i>eLearning</i> da UA, acessíveis aos estudantes de forma autónoma, sobre competências pessoais/transferíveis essenciais para a sua integração e sucesso escolar; ou o <u>Programa de Estudantes para Estudantes</u>, iniciativa de formação e apoio interpares, que, como o nome sugere, é construído de estudantes para estudantes: tanto podem dinamizar uma formação, como podem participar nelas, e pretende que, de forma informal, os estudantes possam treinar as suas competências de comunicação.</p>
<p>Promoção do sucesso e prevenção do abandono</p>	<p>A UA tem vindo a implementar ferramentas de Observação do Percorso dos Estudantes, monitorizando e detetando padrões geralmente associados a situações de insucesso e risco de abandono. Os sete principais indicadores monitorizados até ao momento são: Sucesso, Propinas, Bolsa, Nota de Ingresso, Assiduidade, Equilíbrio Emocional e Satisfação com a Vida.</p>

Para o percurso realizado, e globalmente descrito acima, foram especialmente relevantes, no último ano, os projetos financiados pelo POCH – Programa Operacional do Capital Humano, no âmbito da iniciativa *Skills 4 Pós-Covid*. Tais oportunidades de financiamento constituíram para a UA uma oportunidade de expansão e consolidação das atividades relevantes para o sucesso escolar, dirigidas a estudantes e a docentes e investigadores. A partir dos seus resultados foi possível:

1. Criar novas rotinas de interação com a sociedade no contexto do ensino e aprendizagem;
2. Compreender melhor, através da realização de estudos, as alternativas disponíveis para a implementação de um ensino e aprendizagem que, alicerçado no sistema ECTS, releva as competências dos indivíduos, as necessidades sociais e os percursos de aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente através das microcredenciais;
3. Intensificar os esforços de capacitação de formadores para as ações de desenvolvimento pedagógico;
4. Aumentar as ações dirigidas a públicos fundamentais para a melhoria e inovação no processo de ensino e aprendizagem, como são os novos docentes e os diretores de curso;
5. Apoiar efetivamente a melhoria dos recursos pedagógicos;
6. Incentivar processos de reflexão e investigação sobre as práticas pedagógicas;
7. Criar novos mecanismos de incentivo ao esforço dos estudantes no seu desenvolvimento integral;

8. Capacitar a rede de participantes nas atividades de mentoria e tutoria;
9. Aumentar as atividades que visam o desenvolvimento de competências científicas básicas e de competências pessoais/transferíveis dos estudantes;
10. Criar mais contextos de trabalho em equipa e resolução de desafios sociais para os estudantes.

Os progressos acima descritos são, em alguns casos, e a propósito do contexto para as atividades que se propõem no quadro deste Aviso, desenvolvidos na secção 5 – Descrição das Atividades.

4. Prioridades de Desenvolvimento Estratégico

A experiência do percurso realizado, em particular a atividade intensificada correspondente ao período de execução dos projetos financiados pelo POCH, permite-nos identificar vias de desenvolvimento, que convertam este impulso inicial numa verdadeira transformação institucional.

Tabela 6: Identificação e justificação das prioridades de desenvolvimento estratégico para a promoção do sucesso escolar

<p>Desenvolver a capacidade institucional e envolver as unidades orgânicas no movimento</p>	<p>A UA tem vindo a desenvolver o seu Núcleo de Ensino e Aprendizagem enquanto estrutura de promoção das iniciativas de apoio ao desenvolvimento pedagógico e promoção do sucesso dos estudantes. A dinâmica institucional traduz-se numa relação direta entre o Núcleo e os docentes, investigadores e estudantes que frequentam as atividades desenvolvidas, atuando, neste contexto, a Equipa de Apoio à Inovação Curricular e Pedagógica como grupo de verificação e aconselhamento para as atividades propostas e de apoio à execução em algumas delas. Tornar os esforços de promoção da inovação pedagógica e do sucesso escolar transversais à UA implica, claro, continuar a desenvolver a capacidade do Núcleo de Ensino e Aprendizagem, mas também, de forma crítica, criar uma cultura em que estes temas são parte integrante da estratégia de cada unidade orgânica, em alinhamento com a estratégia definida pela UA.</p>
<p>Transitar do modelo centrado na formação para um modelo focado na transformação</p>	<p>O percurso que UA realizou até à data é fundamentalmente baseado na disponibilização e frequência de ações de formação. Não obstante ser parte integrante da avaliação de cada ação a verificação da intenção de implementar os conhecimentos e competências adquiridos na formação, tornou-se evidente que a transferência da formação para a implementação efetiva é reduzida. Assim, alicerçada nas experiências já realizadas, nomeadamente o Docência+, co-desenvolvido com a Universidade do Minho, e o Programa de Transformação de Unidades Curriculares, é essencial construir programas baseados no pressuposto de que a formação é apenas a etapa inicial de um processo que inclui o planeamento de melhorias, a sua implementação e a avaliação dos resultados.</p>

<p>Integrar a experiência dos estudantes e capacitá-los para a aprendizagem ativa e sucesso escolar</p>	<p>A UA não é uma instituição de transmissão de conhecimento. A UA é uma instituição de (trans)formação de pessoas, que suportadas nas aprendizagens formais, estão comprometidas com uma sociedade baseada na evidência, pacífica, equitativa e sustentável. Construindo sobre o extraordinário trabalho de 50 anos, a UA deve compreender cada vez melhor o efeito transformador que a experiência de viver a UA tem e que vai muito além do diploma. Fazê-lo inclui também consciencializar os estudantes de que são os atores principais dessa história e que as estratégias ativas de aprendizagem, o trabalho autónomo, o trabalho em equipa e o compromisso com as atividades que contribuam para o seu desenvolvimento são parte integrante da ideia de Ser+ UA.</p>
<p>Embeber a inovação pedagógica nas componentes essenciais da carreira docente</p>	<p>Atualmente, a participação nas ações de desenvolvimento pedagógico é motivada pela vontade individual de cada docente ou investigador em fazer melhor, ainda que, globalmente, com a perceção de que tal melhoria é pouco relevante para o seu progresso na carreira. A relevância crescente que a A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior dá à formação pedagógica no contexto da avaliação dos ciclos de estudos contribuirá para criar o hábito de formação e desenvolvimento pedagógicos, mas, ainda assim, disseminar a adoção de práticas pedagógicas inovadoras e promotoras do sucesso escolar implica que se cosam a melhoria contínua do ensino e aprendizagem com as componentes essenciais da carreira docente, nomeadamente a avaliação, progressão e recrutamento.</p>
<p>Potenciar e Avaliar o impacto</p>	<p>Desde o início da sua atividade que a gestão de dados do Núcleo de Ensino e Aprendizagem permite medir indicadores de produção e participação em ações de desenvolvimento pedagógico, como o número de ações ou o número de participantes, com análises ao nível de cada unidade orgânica, bem como permite analisar os padrões de participação de um dado docente ou investigador. Do mesmo modo, têm-se produzido dados que resultam da avaliação de cada ação de formação, incluindo, entre outros, o grau de cumprimento das expectativas ou a intenção de aplicação em contexto real dos conhecimentos e competências adquiridos. Similarmente, é possível medir os níveis de participação dos estudantes nas atividades promovidas. O estado seguinte implica, contudo, que, além de indicadores de produção ou participação, ou até mesmo de avaliação sobre as atividades em particular, se avalie o impacto da participação nas atividades no seu objetivo final: a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.</p>

5. Descrição das Atividades

A partir do contexto fornecido pelas secções anteriores, descreve-se abaixo as atividades que a UA se propõe realizar no quadro deste projeto, incluindo a sua correspondência com as prioridades de desenvolvimento apresentadas na secção anterior, a correspondência com os objetivos operacionais da *Aveiro Alliance*, demonstrando-se, dessa forma, a coerência do projeto com a visão original, bem como se fornece informação adicional sobre o trabalho já realizado em cada uma das iniciativas. Não obstante não se poderem ainda apresentar detalhes, as atividades aqui propostas estão também devidamente articuladas com aquelas a incluir na candidatura à Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência de inovação pedagógica em que a UA participará.

I. Desenvolver a capacidade institucional e envolver as unidades orgânicas

Tabela 7: Descrição das atividades integradas na prioridade “Desenvolver a capacidade institucional e envolver as unidades orgânicas”

A01. Planos estratégicos para a promoção do sucesso e prevenção do abandono em cada unidade orgânica

Objetivo operacional: OE4_OO4

O desafio estrutural que se coloca à UA, e ao ensino superior em geral, é aproveitar os programas de financiamento mais recentes para tornar as atividades para a melhoria e inovação pedagógicas, e as estruturas que a apoiam, permanentes no quadro institucional. No contexto da UA, tal implica continuar a desenvolver o atual Núcleo de Ensino e Aprendizagem, não só pelo crescimento adequado das equipas, mas também, no quadro da revisão estatutária em curso, por uma alteração que promova que a estrutura tenha maior estabilidade e capacidade de envolvimento com as outras unidades e serviços. Igualmente fundamental é o compromisso de todas as unidades orgânicas com os esforços da instituição para a melhoria contínua do ensino e aprendizagem. A atual dinâmica institucional traduz-se numa relação direta entre o Núcleo de Ensino e Aprendizagem e os docentes, investigadores e estudantes que frequentam as atividades desenvolvidas, mas, para tornar este movimento mais abrangente e sustentável é indispensável que as unidades orgânicas assumam a responsabilidade de, em articulação com o Núcleo, incentivar a inovação pedagógica e a promoção do sucesso escolar. Assim, a UA desencadeará um processo de definição de estratégias ao nível de cada unidade orgânica, articuladas com a estratégia institucional e com o apoio do Núcleo de Ensino e Aprendizagem, garantindo que, nos próximos 3 anos, e no quadro do projeto, serão desenvolvidas mais atividades dirigidas às necessidades específicas de cada unidade orgânica e áreas científicas. Os indicadores de resultados estabelecidos com cada unidade orgânica serão idênticos àqueles com que a UA se compromete a nível institucional, incentivando, assim, que toda a instituição se mobiliza na persecução desses resultados.

A02. Conferência 50:25

Objetivo operacional: OE4_OO4

No dia 19 de junho de 2024, assinalam-se os 25 anos da assinatura da Declaração de Bolonha, um dos principais marcos do processo homónimo – o Processo de Bolonha – que tem ao longo dos anos transformado o ensino superior europeu. Depois de, em 2019, ter organizado a [Conferência Bolonha: 20 anos depois](#), a UA propõe-se a promover, no contexto da celebração dos seus 50 anos, uma conferência internacional de reflexão e debate sobre a implementação e o futuro do Processo de Bolonha, incluindo a discussão sobre o impacto da Iniciativa das Universidades Europeias nesse processo, bem como, de forma central para este projeto, o balanço sobre a visão para o processo de ensino e aprendizagem que Bolonha preconiza.

A03. Fórum de Ensino e Aprendizagem

Objetivo operacional: OE4_OO4

O [Fórum de Ensino e Aprendizagem](#) visa envolver a comunidade académica na análise dos resultados e no desenho das medidas para o futuro, bem como ser um momento de aprendizagem institucional a partir da partilha de experiências de instituições de ensino

superior de referência a nível internacional. O Fórum pretende ainda, e de forma crescente, ser mostra de práticas implementadas na UA ao longo do ano anterior. O que se propõe no quadro deste projeto é a melhoria do Fórum de Ensino e Aprendizagem, nomeadamente da capacidade de integrar no programa mais representantes de outras instituições que inspirem a melhoria contínua da estratégia de ensino e aprendizagem da UA.

II. Transitar do modelo centrado na formação para modelo focado na transformação

Tabela 8: Descrição das atividades integradas na prioridade “Transitar do modelo centrado na formação para modelo focado na transformação”

A04. Programas de Transformação

Objetivo operacional: OE3_OO2

Conforme assumido na secção 4 – Prioridades de Desenvolvimento, é essencial construir programas baseados no pressuposto de que a formação é apenas a etapa inicial de um processo que inclui o planeamento de melhorias, a implementação e a avaliação dos resultados. O [Docência+](#), atividade co-desenvolvida com a Universidade do Minho, representou a primeira experiência em que se somava à componente da formação a construção de um projeto de transformação de uma unidade curricular. Localmente, a UA implementou mais recentemente o PTUC – [Programa de Transformação de Unidades Curriculares](#) estruturado em três fases: formação e planeamento, implementação e monitorização e avaliação e disseminação. No contexto deste projeto, a UA propõe-se a expandir e consolidar esta abordagem que pressupõe que as diferentes iniciativas de desenvolvimento pedagógico convergem para a transformação efetiva de um curso, de uma unidade curricular ou de uma microcredencial. Assim, melhoraremos o Programa de Transformação de Unidades Curriculares e criaremos programas dirigidos às microcredenciais e a cursos, nomeadamente às licenciaturas, aproveitando, para este último, o trabalho de [capacitação dos Diretores de Curso](#) realizado no contexto de um dos projetos financiados pelo POCH. De forma a maximizar o impacto destas atividades sobre os estudantes 1.º ano, 1.ª vez, dar-se-á prioridade de acesso à atividade a unidades curriculares do 1.º ano e a cursos de licenciatura. Os projetos de transformação/melhoria que resultarem destes programas beneficiarão de outras atividades previstas no projeto.

A05. Capacitar a rede de formadores/facilitadores

Objetivo operacional: OE4_OO1

A maioria das ações que compõem o programa de desenvolvimento pedagógico da UA são dinamizadas por docentes, investigadores e técnicos superiores da UA que partilham o seu conhecimento sobre as abordagens pedagógicas e outras dimensões fundamentais do processo de ensino e aprendizagem. Adicionalmente, nos processos de transformação descritos na atividade A04. Programas de Transformação, os facilitadores desempenham um papel absolutamente essencial na qualidade do plano de transformação. Neste âmbito, é importante continuar a aumentar a capacidade da comunidade de docentes, investigadores e técnicos administrativos e de gestão para serem formadores/facilitadores nestas ações. Para esse fim, será necessário procurar ou organizar encontros, seminários ou workshops que aumentem o conhecimento dos participantes e que depois, ao serem multiplicados na UA, beneficiem os docentes. Assim, incluem-se no projeto os investimentos em ações para a criação de uma bolsa de formadores/facilitadores, de diferentes perfis e com áreas de especialização distintas, por via da organização ou participação em encontros, seminários ou workshops, que possam depois disseminar o

conhecimento pela comunidade UA e outras comunidades acadêmicas nos eventos interinstitucionais em que a UA tem colaborado.

A06. Apoio a projetos de inovação pedagógica

Objetivo operacional: OE3_OO3

Conforme já referido na secção 3 – Percurso Realizado, o Regulamento para a Valorização e Desenvolvimento de Boas Práticas e Inovação Pedagógica estabelece como uma das dimensões os Projetos de Inovação Pedagógica, através dos quais são atribuídos incentivos financeiros a projetos de inovação pedagógica, a desenvolver no contexto de uma ou mais unidades curriculares. De forma consistente com a transição do modelo centrado na formação para o modelo focado na transformação, propõe-se utilizar este projeto para aumentar o número de projetos financiados, somando-se essas verbas ao montante anual que a UA tem investido. De forma a maximizar o impacto destas atividades sobre os estudantes 1.º ano, 1.ª vez, majorar-se-ão as candidaturas que tenham como contexto de implementação unidades curriculares do 1.º ano.

A07. Apoio à Produção de Recursos Pedagógicos / *One Button Studio*

Objetivo operacional: OE4_OO3

Como a experiência do ensino remoto de emergência demonstrou mesmo àqueles menos familiarizados com o ensino a distância, a adoção de modelos mais flexíveis depende muito da qualidade dos recursos pedagógicos que os estudantes podem observar assincronamente. A visão que apresentamos para o ensino e aprendizagem é baseada numa flexibilidade que subtraia ao processo os elementos que não encontram nenhuma vantagem na sincronidade, o que melhorará a experiência para todos e facilitará a frequência por públicos diferenciados. Assim, e aproveitando uma primeira experiência implementada no contexto de um dos projetos financiados pelo POCH, propomo-nos a instalar na UA um *One Button Studio*, com o objetivo principal de dotar a UA de uma solução que permita ao público-alvo, de forma autónoma, a fácil criação e transmissão, em tempo real (*streaming*), de conteúdos audiovisuais de qualidade, sem que o utilizador necessite de conhecimentos técnicos ou de ajuda técnica especializada. Complementarmente, a flexibilidade e escalabilidade da solução permitirão a criação de conteúdos mais complexos, entrevistas, *podcasts*, entre outros, neste caso com o devido apoio técnico. Servirá ainda como laboratório de experimentação de soluções audiovisuais inovadoras no campo do ensino e aprendizagem, com destaque para a exploração da integração da Inteligência Artificial nestes processos. Ainda neste contexto do apoio à produção de recursos pedagógicos, criar-se-á a capacidade de apoiar os docentes na introdução de melhorias na experiência de ensino e aprendizagem facilitada através do *eLearning* da UA / Moodle, privilegiando aqueles que tenham desenhado projetos de melhoria/transformação no contexto dos Programas de Transformação. De forma a maximizar o impacto destas atividades sobre os estudantes 1.º ano, 1.ª vez, dar-se-á prioridade de acesso ao apoio a unidades curriculares do 1.º ano.

A08. Consultoria pedagógica

Objetivo operacional: OE4_OO1

Complementarmente aos programas de transformação, e ao papel dos facilitadores nos mesmos, propõe-se disponibilizar aos docentes a possibilidade de terem um perito externo a observar as suas aulas e a apoiar a reflexão sobre melhorias a introduzir. Este apoio individualizado complementarmente aquele que os membros do Núcleo de Ensino e Aprendizagem têm capacidade de prestar e será prioritariamente dedicado àqueles que são mais ativos nas atividades de desenvolvimento pedagógico. De forma a maximizar o impacto destas atividades sobre os estudantes 1.º ano, 1.ª vez, dar-se-á prioridade de acesso ao apoio a unidades curriculares do 1.º ano.

A09. Reforçar apoio à planificação das formações

Objetivo operacional: OE3_OO1

O planeamento de cursos ou de unidades curriculares é muitas vezes entendido como uma tarefa administrativa, associada a elementos como o guião de criação de ciclos de estudos ou fichas de unidade curricular junto da A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior ou, anualmente, no contexto da UA, na elaboração do DPUC – Dossiê Pedagógico da Unidade Curricular. Tais documentos, contudo, devem ser apenas o resultado de um amplo planeamento do curso, da unidade curricular ou da microcredencial. No contexto da atividade A04. Programas de Transformação, a componente do planeamento é central, mas nem todos terão a possibilidade de se envolver nesse tipo de programas, pelo que, a partir de experiências anteriores, se criarão mais momentos de formação sobre a planificação das ofertas formativas e se procurarão melhorar as plataformas de apoio à elaboração desses documentos, reduzindo o esforço burocrático. Adicionalmente, será desenhada e implementada uma metodologia que potencie o co-desenho de ofertas formativas com parceiros externos, um aspeto considerado essencial na visão para o ensino e aprendizagem da UA.

III. Integrar a experiência dos estudantes e capacitá-los para a aprendizagem ativa e sucesso escolar

As atividades associadas a esta prioridade de desenvolvimento devem ser interpretadas de forma integrada com algumas das atividades que a UA incluiu na candidatura ao Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, nomeadamente:

- Reforço do Núcleo de Ensino e Aprendizagem com um psicólogo;
- Adição de novos módulos à Caixa de Competências Transversais;
- Reforço das ações de capacitação da rede e dos workshops dirigidos aos estudantes, no contexto do Programa de Tutoria;
- Criação do Espaço PLENU - PeLo Êxito Na Universidade, enquanto espaço de apoio psicopedagógico individualizado focado no desenvolvimento de competências críticas para o sucesso escolar;
- Apoio à integração de mais projetos no conceito Ser+

Tabela 9: Descrição das atividades integradas na prioridade “Integrar a experiência dos estudantes e capacitá-los para a aprendizagem ativa e sucesso escolar”

A10. Ser+ - Experiência digital e Bolsas de Mérito

Objetivo operacional: OE3_OO3

O envolvimento dos estudantes na academia, a sua integração social e as competências relacionais são dimensões em que a UA tem vindo a concentrar esforços. Neste âmbito, foi criado o **Ser+**, que tem como objetivo agregar um conjunto de iniciativas de reconhecido mérito em que os estudantes se envolvam, contribuindo assim para o seu desenvolvimento integral. O Ser+ tem como componente chave a implementação de um sistema de gamificação, baseado em *badges* (crachás digitais), que traduza o investimento dos estudantes em diferentes dimensões do seu desenvolvimento (associativismo, voluntariado, desporto, compreensão intercultural, etc). No final do seu percurso académico, além de uma média de classificação no curso, os estudantes da UA, e todos os interessados, poderão perceber a dimensão do investimento do estudante no seu desenvolvimento pessoal e

integral. No contexto da candidatura da UA ao Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, incluiu-se o pedido de financiamento para a ampliação do alcance do Ser+, dando suporte aos respetivos promotores para o desenvolvimento da estratégia de gamificação a utilizar nas suas atividades. Neste projeto, propõe-se que seja acoplado ao Ser+ um sistema de incentivos financeiros, que premeie com bolsas aqueles estudantes que tenham investido mais nas diferentes dimensões do seu desenvolvimento integral, bem como, aproveitando a experiência de equipas existentes na UA, desenvolver o conceito Ser+ com base nas seguintes dimensões:

- Criação de uma caderneta de iniciativas à qual os estudantes podem aderir ou, inclusivamente, contribuir para a sua dinamização;
- Utilização de dinâmicas de *storification* (*storytelling + gamification*) que procuram tornar a experiência de gamificação mais envolvente e motivante para os participantes;
- Utilização de diferentes tipos de badges, sendo que uns reconhecem o desempenho no âmbito das iniciativas e outros as competências desenvolvidas pelo estudante de um modo transversal;
- Promoção de dinâmicas de equipa que contribuam para o suporte e motivação entre os estudantes;
- Utilização de dinâmicas de interação tangíveis (dispositivos NFC, QR Codes, etc.) que permitam facilitar as dinâmicas de atribuição de badges e, simultaneamente, contribuir para uma maior visibilidade e diferenciação desta estratégia.

Pretende-se, então, desenvolver uma nova plataforma ajustada às necessidades de uma instituição com a dimensão da UA, que eventualmente poderá vir a ser futuramente utilizada por outras instituições de ensino superior. A plataforma estará totalmente integrada com o Observatório do Percurso dos Estudantes, melhorando-se, por essa via, o sistema informático de predição de situações de abandono, em complemento com o descrito na atividade A18. Observatório do Percurso do Estudante.

A11. Competências: Princípio, meio e fim

Objetivo operacional: OE3_OO3

Como se descreveu na secção 4 – Prioridades de Desenvolvimento, a experiência de ensino e aprendizagem na UA é bem mais do que a frequência de um curso. O trabalho que desenvolvemos tem por ambição que a vivência da UA resulte no desenvolvimento de competências que preparem as pessoas para uma sociedade tão complexa e desafiante: gestão da informação, literacia digital e tecnológica, tolerância, comunicação intercultural, entre outras. Integrado com o conceito Ser+, descrito na atividade A10. Ser+ - Experiência Digital e Bolsas de Mérito, pretende-se identificar/developer instrumentos de avaliação destas competências que permitam aos estudantes perceber a sua evolução em cada uma delas e à UA avaliar o grau de transformação que está a conseguir promover. Este trabalho estará totalmente integrado com o Observatório do Percurso dos Estudantes, melhorando-se, por essa via, o sistema informático de predição de situações de abandono, em complemento com o descrito na atividade A18. Observatório do Percurso do Estudante.

A12. Ações de nivelamento e recursos de apoio à aprendizagem nas áreas científicas fundamentais

Objetivo operacional: OE3_OO3

Os conhecimentos prévios à entrada no ensino superior, incluindo as competências científicas de base, são aspetos identificados pela literatura como críticos para o sucesso académico. Na UA existem já algumas plataformas e cursos de nivelamento que auxiliam

os estudantes a atingirem os conhecimentos necessários para o sucesso académico ([SIACUA - Sistema Interativo de Aprendizagem por Computador – Universidade de Aveiro](#) ou os cursos de nivelamento da área da Matemática), sendo que o SIACUA beneficiou do apoio de um dos projetos financiados pelo POCH para o seu desenvolvimento. Também no quadro do projeto financiado pelos Impulsos, a UA avançou com a criação do curso Horizonte UA, que permite a preparação para o acesso ao ensino superior para todos aqueles que não queiram ou não consigam ingressar de imediato no ensino superior. Trabalhando sobre os méritos dos projetos anteriores ou em curso, propomos, em especial para as unidades curriculares de 1.º ano com níveis mais baixos de aprovação, a identificação e/ou criação de um catálogo de conteúdos de nivelamento e de apoio ao estudo, aos quais os estudantes possam recorrer, de forma autónoma. Procurar-se-á que esta atividade de criação de conteúdos esteja alicerçada em projetos de transformação, descritos na atividade A04. Programas de Transformação. Simultaneamente, procurar-se-á que as unidades orgânicas mais relevantes para este processo consolidem atividades de *peer teaching*.

A13. Estudantes como parceiros

Objetivo operacional: OE3_OO3

O papel ativo que os estudantes devem assumir no processo de ensino e aprendizagem inclui também a participação construtiva no planeamento e na avaliação dos cursos ou unidades curriculares que frequentam. A UA tem procurado cultivar essa participação, por exemplo pelo envolvimento como facilitadores no Docência+ ou no Programa de Transformação de Unidades Curriculares. Com a intenção de capacitar os estudantes para uma participação mais informada, desenvolvemos, no contexto de um dos projetos financiados pelo POCH, a atividade "[Introdução à Prática Pedagógica](#)", dirigida aos estudantes envolvidos no associativismo estudantil, representantes dos estudantes nos órgãos de gestão pedagógica e, em geral, todos aqueles que tivessem interesse no tema. No quadro deste projeto, queremos reforçar estas iniciativas de capacitação, aumentando, por essa via, a qualidade da participação nos órgãos de gestão, a qualidade da construção conjunta no quotidiano curricular e criando uma bolsa de facilitadores estudantes que possa ser convidado a participar nas ações de desenvolvimento pedagógico, nomeadamente nos A04. Programas de Transformação.

A14. *Changemakers*

Objetivo operacional: OE3_OO3

A ligação à sociedade é a ideia fundacional da *Aveiro Alliance*, mas é também a convicção de que a ligação aos desafios e problemas autênticos produz aprendizagens mais consolidadas, estimula o trabalho colaborativo e forma cidadãos mais comprometidos com os desafios sociais. A adoção de metodologias *Inquiry-Based Learning*, tais como o *Challenge-Based Learning* ou o *Project-Based Learning*, promove a aprendizagem ativa e desenvolve as preocupações sociais dos estudantes, pelo que tem sido uma das dimensões principais de atuação da área funcional do desenvolvimento pedagógico do Núcleo de Ensino e Aprendizagem. Neste enquadramento, no contexto de um dos projetos financiados pelo POCH, a UA organizou a 1.ª edição do [Changemakers](#), projetado para inspirar e motivar os estudantes a explorar os desafios mais prementes na sociedade, num processo baseado em *Challenge-Based Learning*. No quadro deste projeto, pretende-se disseminar o modelo do *Changemakers*, impactando sobre outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como agregar ao conceito de *Changemakers* outras iniciativas curriculares dos estudantes que visem a resolução de desafios e problemas reais, criando mecanismos de interação entre potenciais parceiros e a comunidade UA para a recolha de

desafios e problemas que alimentem o processo de aprendizagem baseada em situações reais e a posterior disseminação dos seus resultados.

IV. Embeber a inovação pedagógica nas componentes essenciais da carreira docente

Tabela 10: Descrição das atividades integradas na prioridade “Embeber a inovação pedagógica nas componentes essenciais da carreira docente”

A15. Incorporação da inovação pedagógica na avaliação docente

Objetivo operacional: OE4_OO4

A avaliação docente é um processo complexo, que implica a compatibilização de componentes muito distintas, numa escolha de um modelo de desenvolvimento profissional que sirva a visão para a própria instituição. No caso da UA, é peça central o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente da Universidade de Aveiro, cuja publicação e sucessivas revisões ocorreram num contexto em que os esforços institucionais para a inovação pedagógica e promoção do sucesso escolar eram menos intensos do que atualmente. Como descrito na secção referente às 4 – Prioridades de Desenvolvimento, entende-se que disseminar a adoção de práticas pedagógicas inovadoras e promotoras do sucesso escolar implica, entre outros aspetos, que se integre de forma mais eficaz a melhoria contínua e inovação no processo de ensino e aprendizagem no sistema de avaliação de desempenho docente. Assim, procurar-se-á maximizar essa valorização no quadro do Regulamento em vigor, bem como, como contributo para uma eventual revisão futura, identificar outras práticas institucionais, nacionais ou internacionais, de incorporação da inovação pedagógica na avaliação docente.

A16. Acolhimento pedagógico dos docentes e período experimental

Objetivo operacional: OE3_OO2

A opção nacional de não ter formação pedagógica obrigatória para os docentes de ensino superior, bem como o facto de participarem nas atividades de docência outros perfis para além dos professores, atribui especial importância à intervenção junto daqueles que iniciam as atividades de docência. No contexto de um dos projetos financiados pelo POCH, a UA criou um catálogo de conteúdos online a disponibilizar aos docentes no momento do seu início de funções. Complementarmente, começou a promover [ações de desenvolvimento pedagógico para os que iniciaram atividades de docência](#), o que, além de desenvolver as competências pedagógicas dos docentes, promove um contacto precoce entre docentes das diferentes áreas disciplinares, o que pode ser muito útil à experiência de ensino e aprendizagem da UA. No quadro deste projeto, cria-se a capacidade de manter estes eventos e melhorar o catálogo de conteúdos e assume-se adicionalmente a intenção de criar um percurso de acompanhamento ao longo de todo o período experimental, que permita aos novos docentes terem apoio na reflexão sobre as práticas pedagógicas e melhoria contínua das mesmas.

A17. Incorporação da inovação pedagógica no Sistema de Garantia da Qualidade (Inquéritos Pedagógicos)

Objetivo operacional: OE4_OO4

A UA, como a generalidade das instituições no Espaço Europeu de Ensino Superior, dispõe de um Sistema de Garantia da Qualidade, que inclui, como componente essencial, os

inquéritos pedagógicos aos estudantes. Os inquéritos pedagógicos são imperfeitos e geram dúvidas sobre os resultados que devolvem, motivando um exercício contínuo de reflexão sobre vantagens e desvantagens das alternativas. Dentro do esforço de incentivo à participação dos estudantes, tem-se procurado dar visibilidade adicional aos resultados, como é o caso do Selo de Boas Práticas, descrito na secção 3 – Percurso Realizado. De qualquer forma, reconhece-se que a versão atualmente aplicada é insuficiente para avaliar o grau de inovação pedagógica e boas práticas pedagógicas no processo de ensino e aprendizagem da UA. Assim, como contributo para o processo de revisão dos inquéritos pedagógicos que a UA iniciou recentemente, inclui-se no projeto a realização de um trabalho de identificação de boas práticas institucionais, nacionais ou internacionais, de incorporação da avaliação do grau de inovação pedagógica nos inquéritos pedagógicos aplicados aos estudantes.

V. Potenciar e avaliar o impacto

As atividades associadas a esta prioridade de desenvolvimento devem ser interpretadas de forma integrada com algumas das atividades que a UA incluiu na candidatura ao Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, nomeadamente:

- Validação dos indicadores atuais e identificação de novos indicadores para o Observatório do Percurso do Estudante

Tabela 11: Descrição das atividades integradas na prioridade “Potenciar e avaliar o impacto”

A18. Observatório do percurso do estudante

Objetivo operacional: OE4_OO4

A UA tem vindo, ao longo dos anos, e além das medidas para garantir as condições socioeconómicas básicas dos estudantes, a implementar ferramentas de Observação do Percurso dos Estudantes, monitorizando e detetando padrões geralmente associados a situações de insucesso e risco de abandono. Os sete principais indicadores monitorizados até ao momento são: Sucesso, Propinas, Bolsa, Nota de Ingresso, Assiduidade, Equilíbrio Emocional e Satisfação com a Vida. No quadro do projeto submetido ao Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, a UA propôs-se a fazer a validação dos indicadores de risco já existentes e, simultaneamente, ampliar o espectro de monitorização do atual observatório através do estudo de outras variáveis críticas para o insucesso e abandono escolares, que não se encontram neste momento em observação pelos mecanismos implementados. Esse trabalho permitirá ainda caracterizar a relação entre as variáveis monitorizadas e o desempenho dos estudantes e otimizar os instrumentos de medição, bem como construir mecanismos de avaliação de impacto de outras atividades a desenvolvidos no contexto da promoção do sucesso escolar, uma vez que se procurará criar mecanismos de análise da relação entre a participação nas atividades e o desempenho académico dos estudantes. A UA dispõe, portanto, de uma ferramenta que permite monitorizar o desempenho escolar e identificar padrões de maior probabilidade abandono e insucesso escolares sobre a qual tem a ambição de realizar melhorias contínuas. No entanto, e ao contrário do que já aconteceu anteriormente, a UA não tem nas suas equipas quem analise regularmente os dados e produza reflexões críticas que identifiquem tendências e apoiem as decisões. Assim, no contexto deste projeto, propõe-se a alocação de um trabalhador à área funcional da Promoção do Sucesso e Prevenção do Abandono do Núcleo de Ensino e Aprendizagem, que permita recuperar essa capacidade de análise crítica dos dados e de promoção das necessárias medidas corretivas, de forma articulada

com as demais atividades aqui propostas e outras desenvolvidas no contexto de outros projetos.

A19. Ferramenta de análise dos Dossiês Pedagógicos

Objetivo operacional: OE4_OO4

Como parte da estratégia de disseminar uma cultura de inovação e melhoria pedagógicas, a UA, e o Núcleo de Ensino e Aprendizagem em particular, procuram identificar os membros da comunidade com práticas inovadoras e disseminá-las, através, por exemplo, das comunidades de prática ou dos canais de divulgação do Núcleo, incluindo a *newsletter*. De qualquer forma, existe a consciência de essas práticas que se identificam são uma fração da realidade e que a compreensão, de forma mais abrangente, da dimensão da inovação pedagógica na UA implica abordagens mais sistemáticas. O esforço descrito na atividade A18. Incorporação da inovação pedagógica no Sistema de Garantia da Qualidade (Inquéritos Pedagógicos) contribuirá para essa avaliação, mas pretende-se, adicionalmente, desenvolver uma ferramenta que permita analisar os conteúdos dos Dossiês Pedagógicos das unidades curriculares que anualmente são produzidos e perceber, de forma global, as iniciativas de inovação pedagógica que preveem.

A20. Apoio à investigação sobre as práticas pedagógicas

Objetivo operacional: OE3_OO2

Um dos obstáculos à adesão dos docentes a um processo contínuo de melhoria das práticas pedagógicas é a percepção de que a carreira docente depende grandemente dos resultados em investigação e não tanto das atividades de ensino e aprendizagem. Nesse quadro, aumentar a investigação que os docentes realizam sobre as suas práticas pedagógicas tem o duplo mérito de aumentar o escrutínio sobre o impacto das inovações no processo de ensino e de aprendizagem e de permitir gerar resultados em investigação que são relevantes para a avaliação docente. Propõem-se, portanto, e na linha do anteriormente concretizado num dos projetos financiados pelo POCH, criar formas de apoiar os docentes e investigadores que participem nos Programas de Transformação (A4) ou apresentem Projetos de Inovação Pedagógica (A6) a aumentarem a sua atividade de investigação sobre as práticas pedagógicas que implementam.

A21. Apoio a atividades de investigação que sirvam o desenvolvimento institucional na promoção do sucesso escolar

Objetivo operacional: OE4_OO4

A UA integra unidades de investigação muito relevantes nas áreas científicas fundamentais para a inovação no ensino e aprendizagem. Para a avaliação do impacto das ações de desenvolvimento pedagógico e de promoção do sucesso escolar que se estão a implementar e que se propõe aumentar no contexto deste projeto, seria uma enorme mais-valia que mais trabalhos de investigação tivessem como objeto as atividades promovidas e o seu efeito nos docentes, investigadores ou estudantes. Assim, propõe-se criar um mecanismo de incentivo, identificação e seleção de trabalhos de investigação que se debrucem sobre a atividade institucional em prol da promoção do sucesso escolar e que permitam, a partir das suas conclusões, a melhoria contínua da UA nesta área.

6. Governança e Impacto

A estrutura responsável pela execução deste projeto é o atual Núcleo de Ensino e Aprendizagem do Gabinete do Reitor, sendo responsável pelo projeto o Coordenador do Núcleo. O Núcleo é tutelado pela Vice-Reitora para o Ensino e Formação e o acompanhamento da execução do projeto será incluído nas reuniões semanais. Complementarmente, a discussão sobre a implementação do projeto e das atividades nele previstas será integrada nas reuniões regulares com a Equipa de Apoio à Inovação Curricular e Pedagógica. As unidades orgânicas de ensino e investigação estarão plenamente envolvidas na gestão do projeto, tal como descrito na atividade A01. Planos estratégicos para a promoção do sucesso e prevenção do abandono em cada unidade orgânica. Finalmente, sempre que se mostrar relevante, o balanço da execução do projeto será feito em reuniões da equipa reitoral e dos órgãos de gestão científica e pedagógica, nomeadamente o Conselho Pedagógico.

Relativamente aos indicadores de resultado do projeto, e de acordo com o previsto no Aviso, a tabela abaixo sistematiza os compromissos da UA.

Tabela 12: Indicadores de Resultados com que a UA se compromete no quadro do projeto

Tipo de indicador	Indicadores	Unidade de Medida	Meta
Realização	Atividades realizadas na operação	N.º	17
Resultado	Taxa de realização das atividades planeadas na operação	%	80%
	Aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial	%	2,5%
	Aumento do número médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial	%	3%

Adicionalmente, e sendo isso um requisito do próprio Aviso, no período de execução deste projeto, a UA compromete-se reduzir em 10% o abandono de estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez, comparado com 2020/2021.

O impacto do projeto será ainda permanentemente avaliado a partir da bateria de indicadores que habitualmente a UA utiliza no contexto do seu plano estratégico e planos e relatórios de atividade, pelos indicadores habituais de atividade do Núcleo de Ensino e Aprendizagem e pelos resultados das atividades previstas na dimensão “Potenciar e Avaliar o Impacto”.

7. Reflexão sobre o mérito do projeto

O desenho deste projeto é baseado na continuidade do intenso trabalho que a Universidade de Aveiro tem realizado para a dinamização da inovação pedagógica e promoção do sucesso escolar, tornando-a uma das instituições de referência nesta área.

Em coerência com a visão fundadora da *Aveiro Alliance*, cujo alinhamento com os objetivos estratégicos e operacionais se demonstra ao longo do projeto, esta candidatura estrutura-se à volta do diagnóstico do trabalho realizado e das prioridades de desenvolvimento estratégico que daí resultam (cf. *secção 4 – Prioridades de Desenvolvimento*).

Alinha-se totalmente com os objetivos do Aviso, e com o trabalho necessário para se cumprirem os indicadores de resultados pretendidos, incluindo, de forma integrada com a atividade regular da UA e outros projetos, como o Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, todo o tipo de ações que o Aviso visa estimular. Sendo transversalmente suportadas pelas atividades previstas na prioridade de desenvolvimento “*Desenvolver a capacidade institucional e envolver as unidades orgânicas no movimento*”, a tabela 12 apresenta a correspondência entre o tipo de ações que o Aviso incentiva e as atividades que, primordialmente, lhe respondem.

Tabela 12: Correspondência entre o tipo de ações que o Aviso estimula e a resposta que o projeto contém

Tipo de Ações que o Aviso visa estimular	Enquadramento da resposta no Projeto
Desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso, especialmente através de mecanismos de mentoria e acompanhamento por docentes e por pares	Fundamentalmente, nas atividades descritas na prioridade “ <i>Integrar a experiência dos estudantes e capacitá-los para a aprendizagem ativa e sucesso escolar</i> ”
Pela adoção de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem	Fundamentalmente, nas atividades descritas na prioridade “ <i>Transitar do modelo centrado na formação para um modelo focado na transformação</i> ”, impulsionada pelas atividades enquadradas na prioridade “ <i>Embeber a inovação pedagógica nas componentes essenciais da carreira docente</i> ”
Pela diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos	Fundamentalmente, nas atividades descritas na prioridade “ <i>Transitar do modelo centrado na formação para um modelo focado na transformação</i> ”, impulsionada pelas atividades enquadradas na prioridade “ <i>Embeber a inovação pedagógica nas componentes essenciais da carreira docente</i> ”
Pela predição de situações de abandono do ensino superior	Fundamentalmente, nas atividades descritas na prioridade “ <i>Potenciar e avaliar o impacto</i> ”
Pelo fortalecimento das práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa	Fundamentalmente, nas atividades descritas na prioridade “ <i>Integrar a experiência dos estudantes e capacitá-los para a aprendizagem ativa e sucesso escolar</i> ”

Não obstante não se poderem ainda apresentar detalhes, as atividades aqui propostas estão devidamente articuladas com aquelas a incluir na candidatura à Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência de inovação pedagógica em que a UA participará.

Capacidade instalada colocada ao serviço do projeto

Do ponto de vista organizacional, a UA tem já estruturas e procedimentos que, sem prejuízo das melhorias que o projeto apoiará, garantem a boa execução do projeto, como demonstra, por exemplo, o facto de, sem prejuízo da avaliação ainda em curso, a UA ter executado 100% das atividades com que se tinha comprometido no quadro dos projetos financiados pelo POCH. O modelo de acompanhamento da execução do projeto é o que se descreveu na secção 6 – Governança e Impacto.

Quanto às infraestruturas educativas e equipamentos, a UA, enquanto instituição de referência a nível nacional, dispõe já de boas condições para continuar a melhorar o seu processo de ensino e aprendizagem. Os investimentos incluídos no financiamento pelas medidas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos permitiram dar um salto qualitativo muito importante, quer ao nível da modernização de equipamentos nos laboratórios de ensino, quer na instalação de espaços flexíveis de aprendizagem que facilitam novas abordagens pedagógicas.

Impacto do projeto para a cumprimento da meta da submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”

Não obstante ser necessário alguma clarificação sobre a metodologia a adotar para avaliação do cumprimento da meta, a UA apresenta neste projeto, de forma articulada com a sua atividade regular e outros projetos complementares, um conjunto de atividades que lhe permite assumir o compromisso de reduzir em, pelo menos, 10% o abandono de estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez, quando comparado com o ano letivo 2020/2021. Dessa forma, a UA garantirá o seu contributo relativo para que, até 30.06.2026, a taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez diminua de 24 para 22% em comparação com o ano letivo de 2020/2021.

Contributo para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

O projeto contribui para o pilar da transição ecológica porque estimula na comunidade UA, e nos estudantes em particular, a consciência ambiental, incentivada por atividades como, por exemplo, o A14. Changemakers ou A10. Ser+ - Bolsas de Mérito. Contribui simultaneamente para a transição ecológica e digital porque incentiva a adoção de modelos híbridos de ensino e aprendizagem, por exemplo através da atividade A07. Apoio à Produção de Recursos Pedagógicos / *One Button Studio*. Finalmente, contribui também para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação por promove essa consciência cívica em atividades, por exemplo, como a A10. Ser+ - Bolsas de Mérito ou A11. Competências: Princípio, meio e fim.

8. Plano de Investimentos

Para implementação deste projeto, e a partir da convicção de que o projeto merecerá uma majoração de mérito prevista no Aviso, solicita-se um apoio de 1.233.000,00 €, dos quais 175.000,00€ especialmente dirigidos ao desenvolvimento de

sistemas informáticos de predição de situações de abandono do ensino superior, e que se distribuem pelo tipo de despesas elegíveis e anos de investimento de acordo com a Tabela 13.

Tabela 13: Distribuição dos investimentos por rubricas de investimento e ano de investimento

Rubricas de Investimento	2024	2025	2026	Total
Atribuição de bolsas de estudo e/ou mérito a estudantes	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	22 500,00 €
Custos de formação das Instituições de Ensino Superior para a execução dos objetivos previstos nas candidaturas aprovadas	93 304,00 €	145 000,00 €	78 000,00 €	316 304,00 €
Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais	241 000,00 €	166 000,00 €	66 000,00 €	473 000,00 €
Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	96 500,00 €	89 000,00 €	54 000,00 €	239 500,00 €
Total	438 304,00 €	407 500,00 €	205 500,00 €	1 051 304,00 €

A Tabela 14 apresenta a distribuição dos investimentos por cada uma das prioridades de desenvolvimento identificadas.

Tabela 14: Distribuição dos investimentos por prioridade de desenvolvimento

Prioridades de Desenvolvimento	2024	2025	2026	Total
Desenvolver a capacidade institucional e envolver as unidades orgânicas no movimento	97 500,00 €	90 000,00 €	5 000,00 €	192 500,00 €
Transitar do modelo centrado na formação para um modelo focado na transformação	161 500,00 €	91 500,00 €	86 500,00 €	339 500,00 €
Integrar a experiência dos estudantes e capacitá-los para a aprendizagem ativa e sucesso escolar	107 500,00 €	123 500,00 €	60 500,00 €	291 500,00 €
Embeber a inovação pedagógica nas componentes essenciais da carreira docente	32 500,00 €	39 500,00 €	13 500,00 €	85 500,00 €
Potenciar e avaliar o impacto	39 304,00 €	63 000,00 €	40 000,00 €	142 304,00 €
Total	438 304,00 €	407 500,00 €	205 500,00 €	1 051 304,00 €

Finalmente, a Tabela 15 apresenta a distribuição dos investimentos por atividades.

Tabela 15: Distribuição dos investimentos por atividades e ano de investimento

Atividades	2024	2025	2026	Total
A01. Planos estratégicos para a promoção do sucesso e prevenção do abandono em cada unidade orgânica	85 000,00 €	85 000,00 €		170 000,00 €
A02. Conferência 50:25	7 500,00 €			7 500,00 €
A03. Fórum de Ensino e Aprendizagem	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €
A04. Programas de Transformação	20 000,00 €	30 000,00 €	25 000,00 €	75 000,00 €
A05. Capacitar a rede de formadores/facilitadores	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	75 000,00 €
A06. Apoio a projetos de inovação pedagógica	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €
A07. Apoio à Produção de Recursos Pedagógicos / One Button Studio	90 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	110 000,00 €
A08. Consultoria Pedagógica	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	22 500,00 €
A09. Reforçar apoio à planificação das formações	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	27 000,00 €
A10. Ser+ - Experiência Digital e Bolsas de Mérito	42 500,00 €	52 500,00 €	22 500,00 €	117 500,00 €
A11. Competências: Princípio, meio e fim	7 000,00 €	13 000,00 €		20 000,00 €
A12. Ações de nivelamento e recursos de apoio à aprendizagem nas áreas científicas fundamentais	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	90 000,00 €
A13. Estudantes como parceiros	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €
A14. Changemakers	23 000,00 €	23 000,00 €	3 000,00 €	49 000,00 €
A15. Incorporação da inovação pedagógica na avaliação docente	7 000,00 €	13 000,00 €		20 000,00 €

A16. Acolhimento pedagógico dos docentes e período experimental	18 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	45 500,00 €
A17. Incorporação da inovação pedagógica no Sistema de Garantia da Qualidade (Inquéritos Pedagógicos)	7 000,00 €	13 000,00 €		20 000,00 €
A18. Observatório do percurso do estudante	15 000,00 €	25 000,00 €	20 000,00 €	60 000,00 €
A19. Ferramenta de análise dos Dossiês Pedagógicos	7 000,00 €	13 000,00 €		20 000,00 €
A20. Apoio à investigação sobre as práticas pedagógicas	7 304,00 €	15 000,00 €	10 000,00 €	32 304,00 €
A21. Apoio a atividades de investigação que sirvam o desenvolvimento institucional na promoção do sucesso escolar	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €
Total	438 304,00 €	407 500,00 €	205 500,00 €	1 051 304,00 €

Os investimentos previstos para a componente de Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais da atividade A10. Ser+ - Experiência Digital e Bolsas de Mérito e para as atividades A11. Competências: Princípio, meio e fim e A18. Observatório do percurso do estudante, num montante total de 175.000,00€, especialmente dirigidos ao desenvolvimento de sistemas informáticos de predição de situações de abandono do ensino superior.

aveiro education and social alliance

Memória Descritiva no âmbito do Aviso 06/C06-i07/2024 - Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse à submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior

Março 2024



Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pela Universidade de Aveiro, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pela Universidade de Aveiro, projeto designado por “Aveiro Education and Social Alliance - Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar em 1 051 304€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**
Num. de Identificação: 04464043
Data: 2024.04.12 21:16:09 +0100

